

CNPJ: 75.967.745/0001-23  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856  
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 20/2020  
Data: 15/09/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.  
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS , 13797, ANDAR 7 BL  
Cidade: São Paulo - SP  
CNPJ: 13.480.093/0001-40

Código: 11201

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de licença acadêmica do pacote de softwares Delphi para o curso de sistemas de informação e Coltec.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EMBARCADERO RAD STUDIO, DELPHI, C++BUILDER, HTML5 BUILDER E ER STUDIO (PACOTE COM 500 LICENÇAS) (02-02-0119)

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

- I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

## JUSTIFICATIVA

Esses softwares são utilizados pelas disciplinas que trabalham com desenvolvimento de sistemas no curso de Sistemas de Informação e no técnico do Coltec, são utilizados pelos professores Elio Ribeiro, Saulo Benvenuti, Ricardo Vergutz e Luiz Cuch. Sem esse software não é possível dar aulas em determinadas disciplinas. Este programa fornece licenças para uso exclusivo de estudantes e professores dentro da UniuV, unicamente para fins educacionais. As licenças devem ser usadas somente para os propósitos acadêmicos de ensino e aprendizado do aluno. O conjunto de software possui um único fornecedor e oferecem em sua modalidade as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de software dentro de um ambiente educacional.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa E do Brasil Tecnologia Ltda por ser a única empresa eleita e autorizada para comercializar os softwares objeto da presente contratação, conforme Certidão constante nos autos do processo. A referida empresa possui regularidade fiscal requerida.

União da Vitória, 15 de Setembro de 2020

-----  
Dallan Marcelo Gregório  
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.967.745/0001-23  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856  
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

**Processo Nr.: 20/2020**  
**Data: 15/09/2020**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-----  
ALYSSON FRANTZ  
REITOR

**Valor da Despesa:** 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

**Pagamento.....:** 20 dias após recebimento definitivo